

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

**PANTERA ALIMENTOS LTDA**

**(CNPJ N. 47.425.731/0001-42)**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, às 14 horas, no Otho Hotel, localizado à Estrada Municipal de Santa Inês – Itu 450, nº 5000, Parque Potiguara, Itu/SP, **AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, representada por Joice Ruiz Bernier, OAB/SP nº 126.769, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de **PANTERA ALIMENTOS LTDA**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itu/SP, sob nº 1007800-14.2022.8.26.0286, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, em primeira convocação, convocada por meio do edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo em 12 de abril de 2023 (fl. 6026 dos autos da recuperação judicial), para fins de deliberarem sobre: a) a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial e b) outros assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.

Em princípio, a Administradora Judicial convidou qualquer dos credores presentes para secretariar esta assembleia. Diante da falta de interesse dos credores, a Administradora Judicial convidou a Dra. Jéssica Braga Val, inscrita na OAB/SP sob n. 400.136, para secretariar, o que foi aceito pelos credores.

Ato contínuo, a Administradora Judicial apresentou os membros da mesa diretora composta pelos representantes da Administradora Judicial, Dra. Joice Ruiz Bernier e Dr. Luis Eduardo Marchette Ruiz, inscritos na OAB/SP sob os nºs. 126.769 e 317.547, respectivamente, e pelos advogados da Recuperanda, Dra. Cybelle Guedes Campos e Dr. Odair de Moraes Junior, inscritos na OAB/SP sob os nºs 246.662 e 200.488, respectivamente, e pelo Sr. Alexandre Temerloglou, pela assessoria financeira da Recuperanda.

Presente, ainda, a equipe da Assemblex Ltda, empresa contratada pela Recuperanda para organização do presente ato, e os credores devidamente habilitados, conforme lista de presença anexa, que passa a ser parte integrante da presente ata.

Na sequência, a Administradora Judicial passou a verificar o quórum presente para a instalação da Assembleia, pela quantificação valorativa dos créditos (artigo 37, §2º da LRE), considerando para tanto o Quadro Geral de Credores provisório e a lista de presença, tendo constatado o seguinte cenário:



- A) Na classe I – créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, do total de 67 credores listados, titulares do valor total de **R\$ 552.290,89**, encontram-se presentes e representados 5 credores, titulares do valor total de **R\$ 56.154,78**, que equivale a **10,17%** do valor total dos créditos da classe;
- B) Na classe III – créditos quirografários, do total de 167 credores listados, titulares do valor total de **R\$ 37.654.552,00**, encontram-se presentes e representados 26 credores, titulares do valor total de **R\$ 19.891.337,08**, que equivale a **52,83%** do valor total dos créditos da classe; e
- C) Na classe IV – créditos de microempresa ou empresa de pequeno porte, do total de 120 credores listados, titulares do valor total de **R\$ 4.417.439,53** listados, encontram-se presentes e representados 18 credores, titulares do valor total de **R\$ 1.519.365,18**, que equivale a **34,39%** do valor total dos créditos da classe.

Desse modo e considerando a disposição prevista no artigo 37, § 2º da LRE, segundo o qual, “*a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor (...)*”, concluiu-se pela inexistência do quórum mínimo, razão pela qual os trabalhos foram encerrados, deixando de ser instalada a assembleia geral de credores, por falta de quórum, determinando a Administradora Judicial que se aguarde a próxima assembleia, já designada para o dia 31 de maio de 2023 no mesmo horário e local, que será instalada com qualquer quórum.

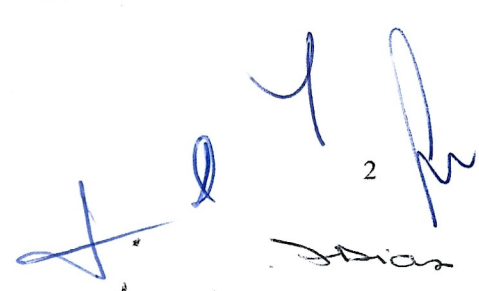
Por ser expressão da verdade, firma-se a presente que segue assinada por mim, Jéssica Braga Val, secretária dos trabalhos, pela representante da Administradora Judicial e Presidente da Assembleia, Joice Ruiz Bernier, pela representante da Recuperanda, Dra. Cybelle Guedes Campos, e pelos representantes dos credores abaixo indicados (art. 37, §7º da LRE).

Itu, 24 de maio de 2023.

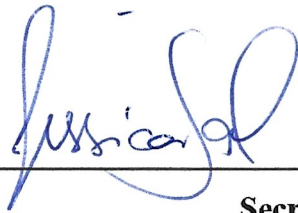
**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**

**Administradora Judicial**

Dra. Joice Ruiz Bernier



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'Joice' and another that appears to be 'Cybelle'.



Secretária

Jéssica Braga Val



PANTERA ALIMENTOS LTDA Recuperanda

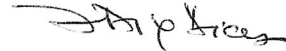
Dra. Cybelle Guedes Campos

Representando os credores da Classe I:



Jacyanny Mychelly Guimarães Oliveira

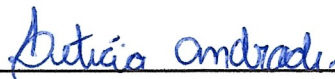
Dra. Isabel Maria Galvão Dix Dias



Tiago Aparecido De Souza

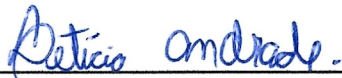
Dra. Isabel Maria Galvão Dix Dias

Representando os credores da Classe III:



Industria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka Ltda.

Dra. Leticia Suzane Andrade Silva



Padovani & Padovani Ltda.

Dra. Leticia Suzane Andrade Silva

Representando os credores da Classe IV:



Floriano Representações Ltda.

Dr. Anderson Benevides Campos



Vap Representações Comerciais Ltda.

Dr. Anderson Benevides Campos